

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 989
Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 89/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais perfurocortantes. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 5.387.032,82 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de agosto de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 90/2025. Ata de Registro de Preços nº 217/2025. Referência: Solicitação de troca do modelo dos itens nº 02 e nº 03, constantes na ARP em referência. Requerente: Perfil Computacional Ltda – CNPJ: 02.543.216/0011-09. DECISÃO Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 90/2025, visando à análise da solicitação de troca do modelo dos itens nº 02 e nº 03, constantes na ARP nº 217/2025; Considerando a manifestação enviada pela requerente; Considerando que a troca do modelo deve estar motivada em justificativas que demonstrem a inviabilidade de se seguir com o originalmente proposto, não podendo a referida troca ser vista como mera faculdade da empresa contratada, em respeito aos princípios da impessoalidade e igualdade; Considerando que a troca de modelo solicitada contempla a devida justificativa; Considerando o Parecer Técnico do setor de T.I. do Consórcio ICISMEP, confirmando que os novos modelos ofertados atendem todas as especificações exigidas; Considerando que tal alteração não implicará em acréscimo de valor; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 288/2025; Defiro a solicitação de troca do modelo dos itens nº 02 e nº 03, quais sejam, Computador DELL OptiPlex 7020 MFF, que passam a ser o modelo DELL Pro Micro. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de agosto de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 131/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a documentação apresentada, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a locação de estantes para a exposição da feira nacional de produtos, equipamentos, serviços e tecnologias para hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos no âmbito da VII Expo-Hospital Brasil 2025, evento em que o Consórcio ICISMEP participará como expositor. Os serviços serão prestados pela empresa CNX Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.303.854/0001-36. O saldo anual estabelecido para a contratação é de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de agosto de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Retifica a publicação contida na edição número 988, publicada em 22/08/2025, neste Órgão Oficial. Onde se lê: Designação de gestor e fiscal de Atas de Registro de Preços nº 529/2025 a 531/2025. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística. Leia-se: Designação de gestor e fiscal de Atas de Registro de Preços. Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva, As demais informações permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 22/08/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de agosto de 2025, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades ou Serviços de Saúde, com vigência a partir de julho de 2025, motivada pela solicitação do município de Bonfim e Rio Manso, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de agosto de 2025, motivada pela solicitação dos municípios de Brumadinho, Carmo do Cajuru, Cláudio e Itabirito, além da aprovação do município de Brumadinho, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024 - Processo nº 86/2024 - Dispensa de Licitação nº 18/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e análises microbiológicas de água dos reservatórios nas dependências do Consórcio. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Supremo Dedetização, Controle de Pragas, Conservação e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.108.669/0001-79. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG Hospital ICISMEP

272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br